

PORTARIA Nº 827 DE 07 DE JULHO DE 2025.

Revoga a Portaria Nº 341 de 22/04/2019, a Outorga de ORLANDO DE MOURA APOITIA, o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no Córrego Tanque do Fancho, para esgotamento sanitário.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo único do Art. 115, do Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024 e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 620, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 3046/2024, de 03 de julho de 2025, do processo SIGA Nº 847/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra, a pedido do outorgado: **ORLANDO DE MOURA APOITIA**, CPF: 103.110.331-72; a Portaria nº 341 de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 27488 em 24 de abril de 2019; processo SAD Nº 133846/2019, o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no Córrego Tanque do Fancho, às coordenadas: Lat. 15°40'0.11" S Long. 56°7'42.24" W, para a finalidade de esgotamento sanitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2025.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ferreira dos Santos**, em 09/07/2025 as 17:21:13.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.sema.mt.gov.br/#/verificar-documento> informando o código verificador **O59XB6060** e o código CRC **1EAD15D5**.
